



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 451/2020

Ementa: “*Que dispõe sobre a constituição da Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, e contém outras providências*”

O Prefeito Municipal de Mar de Espanha, Estado de Minas Gerais, no uso e gozo de seus direitos constitucionalmente adquiridos e com fundamento no art. 57, inciso VI, e art. 74 e seguintes, ambos da Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte

PORTARIA:

Art. 1º- Fica constituída a Comissão de Patrimônio Público do Município de Mar de Espanha, responsável pelo levantamento do inventário físico e financeiro dos bens móveis e imóveis pertencentes ao Município de Mar de Espanha, bem como dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2019, cuja composição é a seguinte:

1- Paulo Roberto Mattos Junior, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade profissional 141225189-3 expedida pelo CREA/MG, portador do CPF. Nº 078.822.946-08, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, nº 319, bairro Monte Libano, nesta cidade de Mar de Espanha/MG;

2- Fabio Junior Ribeiro Melo, brasileiro, solteiro, Agente Fiscal, portador do CPF. Nº 097.877.906-11, cédula de identidade nº MG-15.917.4422, SSP MG, residente e domiciliado na Rua Lucas Xavier de Gouvea, nº 174, Bairro Jardim Guanabara, Mar de Espanha/MG;

3- Paula Silva Oliveira, brasileira, solteira, servidora pública, inscrita no CPF sob o nº 130.727.566-43, residente e domiciliada na Rua Miranda Manso, 213, Centro, em Mar de Espanha/MG;

4- Éder Sousa Santos, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF. Nº 086.239.256-02, cédula de identidade Nº MG-15.599.190 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Cel. Otávio da Silva Costa, 380, Bairro Jardim Guanabara, nesta cidade de Mar de Espanha/MG; e

5- Neodenio Costa Ventura, brasileiro, casado, agente político exercendo o cargo de assessor de gabinete I, portador do CPF: 280.437.156-53, Carteira de identidade sob o nº M I 300 540, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, nº 184, Centro, nesta cidade de Mar de Espanha/MG.

Art. 2º- A Comissão será presidida pelo Sr. Paulo Roberto Mattos Júnior, a quem compete planejar, coordenar e controlar os prazos de execução dos trabalhos.

Art. 3º- O trabalho da Comissão será consignado em relatórios próprios, contendo a posição final de 31 de dezembro de 2019, mediante expedição dos certificados de conformidade, de acordo com as orientações expedidas pelo Tribunal de Contas de Minas Gerais, nos termos do Boletim Sicom nº 08/2019.



Prefeitura Municipal de Mar de Espanha

CEP 36640-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

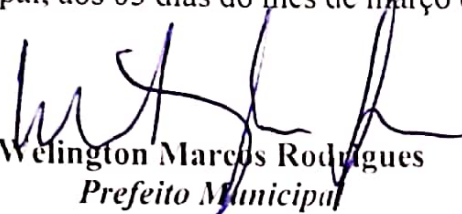
Art. 4º- A Comissão funcionará a partir da data da publicação desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º- Os casos omissos serão submetidos ao Prefeito Municipal, sempre que se fizer necessário.

Art. 6º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Dado e passado neste Paço Municipal, aos 05 dias do mês de março de 2020.


Wellington Marcos Rodrigues
Prefeito Municipal

PORTARIA PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
(LEI ORGÂNICA 819, 22/08/05) NO PERÍODO
DE 05/03/2020 a 24/03/2020
ASS.: 